



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 175, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**Convoca Professor para trabalhar  
em Regime Suplementar.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 26 da Lei Municipal nº. 062/2001, e de acordo com o Ofício nº 020/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

**CONVOCAR**, a contar de 21 de agosto de 2019, a professora **DANIELE LUISA VILLA** ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula 249, nível 3, classe C, para o regime suplementar de 20 horas semanais, para atuar no turno da manhã, atendendo a turma do 4º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, devido ao afastamento por Licença Saúde da servidora Juciane Maria Severico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e um dias do mês de agosto de 2019.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda